



4. Acções (Quotas) Próprias

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

Sociedades por quotas (art. 220.º do CSC)
Sociedades anónimas (arts. 316.º a 325.º - B do CSC)

Propósitos:

1. Suprimir o reduzir certas categorias de acções (acções privilegiadas)
2. Reduzir o capital social;
3. Realizar mais-valias com a sua posterior alienação;
4. Aplicar excedentes financeiros em títulos que se consideram seguros;
5. Provocar ou reagir contra flutuações de valor das acções no mercado.

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

Consequências:

1. Atenta contra o princípio da integridade do capital;
2. Provoca redução do Activo e, consequentemente, limita a protecção de terceiros;
3. Pode afectar os interesses dos sócios minoritários;
4. Consideram-se **suspensos todos os direitos** inerentes às acções/quotas, excepto o direito de receber novas acções/quotas em consequência de incorporação de reservas no capital.

Designadamente:

- Não conferem direito a dividendos;
- Não conferem direitos de voto.

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

Condicionaisismos – Sociedades por quotas

- A Sociedade não pode adquirir quotas que não estejam integralmente liberadas, salvo perda a favor da Sociedade;
- A Sociedade apenas pode adquirir:
 - a título gratuito; ou
 - em consequência de acção executiva contra o sócio; ou
 - se o montante das Reservas Livres (*Outras Reservas - 552*) $\geq$ dobro da contraprestação dada (valor de aquisição).
- É obrigatório constituir uma **Reserva Indisponível** de valor igual ao valor escriturado.

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

Condicionalismos – Sociedades anónimas

- A Sociedade não pode adquirir mais que **10% das acções emitidas**, salvo excepções (art.317.º);
- A Sociedade só pode entregar bens que possam ser distribuíveis aos accionistas, devendo o valor destes ser igual ao dobro do valor a pagar.
- É obrigatório constituir uma **Reserva Indisponível** de valor igual ao valor escriturado.

– *Art. 32.º e 33.º - Não poderá distribuir se:*

- *Capital Próprio < Soma Capital + Reservas não distribuíveis (antes ou após);*
- *Excedentes de revalorização não realizados (a partir de 01.01.2010);*
- *Enquanto os prejuízos não estejam cobertos;*
- *Enquanto não formar ou reconstruir as reservas impostas por lei.*

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

Contabilização:

Identificadas 2 correntes de tratamento, segundo os 2 principais Sistemas Contabilísticos:

- **Europeu Continental** – As acções/quotas são contabilizadas no Activo (Investimentos Financeiros temporários ou permanentes). Eventuais resultados gerados pela sua alienação são considerados Resultados do Exercício;
- **Anglo-saxónico** – As acções/quotas são contabilizadas no Capital Próprio. Eventuais resultados gerados não afectam os Resultados do Exercício (são reconhecidos directamente no Capital Próprio).

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

Contabilização:

Em Portugal o PCSB (sector bancário) adoptou o tratamento típico do sistema europeu enquanto que o POC/89 adoptou a corrente anglo-saxónica.

O IASB preconiza o tratamento anglo-saxónico (SIC 16).

O SNC, que entrará em vigor em 01.01.2010, preconiza também o tratamento anglo-saxónico.

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

- *Se uma entidade adquirir ou readquirir os seus próprios instrumentos de capital próprio, esses instrumentos (“quotas/acções próprias”) devem ser reconhecidos como dedução ao capital próprio. A quantia a reconhecer deve ser o justo valor da retribuição paga pelos respectivos instrumentos de capital próprio.*
- *Uma entidade não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração de resultados decorrente de qualquer compra, venda emissão ou cancelamento de acções próprias.*
 - *NCRF 27 - §6.9.*

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

- *De acordo com o segundo parágrafo, poderá entender-se que todos os ganhos ou perdas, resultantes da compra ou venda dos instrumentos de capital próprio (acções/quotas próprias) deverão ser reconhecidos no capital próprio.*
- *Custos de transacção com a aquisição e alienação dos mesmos deverão ser assim reconhecidos também da mesma forma.*

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

Contabilização no SNC:

As acções/próprias são contabilizadas no Capital Próprio (conta 52):

- O valor nominal é contabilizado na subconta **521 Valor nominal** e a eventual diferença entre este e o custo é registada na subconta **522 Descontos e prémios**;
- Na alienação, eventuais diferenças entre o valor de venda e custo de aquisição são reconhecidas na subconta 522 mas de imediato regularizadas por contrapartida de 599 - Outras variações no capital próprio;
- As acções/quotas próprias são evidenciadas no 2.º membro do balanço, com valor negativo (constituem reduções do Capital);
- A subconta **551 Reservas legais** é subdividida em **5511 De lucros** e **5512 De aquisição de acções (quotas) próprias**.

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

A - Aquisição de um lote de 100 acções de VN = € 1,00 adquiridas por € 1,10 e alienação posterior de 60 com **mais-valia de 5% sobre o PC.**

	12- Depósitos à ordem		521 Valor nominal		522 Descontos e prémios		552- Outras reservas		5512 De aquisição acções (quotas) próprias		599 Outras	
Aquisição		110	100		10							
R. Indispon.							110			110		
Alienação	69,3		60			9,3						
Ganho					3,3							3,3
R. Dispon.								66		66		

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

B - Aquisição de um lote de 100 acções de VN = € 1,00 adquiridas por € 1,10 e alienação posterior de 60 com **menos-valia de 5% sobre o PC.**

	12- Depósitos à ordem		521 Valor nominal		522 Descontos e prémios		552- Outras reservas		5512 De aquisição acções (quotas) próprias		599 Outras	
Aquisição		110		100		10						
R. Indispon.							110			110		
Alienação	62,7			60		2,7						
Perda						3,3					3,3	
R. Dispon.								66		66		

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

C - Aquisição de um lote de 100 acções de VN = € 1,00 adquiridas por € 0,92 e alienação posterior de 60 com **mais-valia de 10% sobre o PC.**

	12-Depósitos à ordem		521 Valor nominal		522 Descontos e prémios		552- Outras reservas		5512 De aquisição acções (quotas) próprias		599 Outras	
Aquisição		92	100			8						
R. Indispon.							92			92		
Alienação	60,72		60			0,72						
Ganho					5,52							5,52
R. Dispon.								55,2	55,2			

Capital Próprio

Quotas e Acções Próprias

D - Aquisição de um lote de 100 acções de VN = € 1,00 adquiridas por € 0,92 e alienação posterior de 60 com **menos-valia de 10% sobre o PC.**

	12- Depósitos à ordem		521 Valor nominal		522 Descontos e prémios		552- Outras reservas		5512 De aquisição acções (quotas) próprias		599 Outras	
Aquisição		92	100			8						
R. Indispon.							92			92		
Alienação	49,68			60	10,32							
Perda						5,52					5,52	
R. Dispon.								55,2	55,2			